

O HORIZONTE É LOGO ALI



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Apenas sete meses após a publicação deste boletim, sua atualização fez-se necessária e as previsões e tendências ali contidas começaram a se delinear neste diferenciado início de ano de 2015. As ameaças constatadas acabaram se cumprindo? Novas ameaças surgiram? As iniciativas populares receberam maior impulso?

O contexto atual não deixa dúvidas: 2015 está sendo um ano de intensa reação conservadora – a maior

do período recente deste país – e os direitos humanos estão na mira. O cenário de crise econômica, social e institucional fornece o pano de fundo para os muitos retrocessos que temos vivido. A mobilização popular para coibir estes desmandos se faz mais necessária do que nunca.

No que diz respeito à agricultura familiar e agroecológica, pode-se destacar os seguintes pontos:

ACESSO A CRÉDITO

A **disparidade** entre os investimentos governamentais para o agronegócio e para a agricultura familiar continua enorme, indicando a assimetria de poder entre os atores envolvidos. O Plano Safra 2015/2016 para o agronegócio disponibilizará 187,7 bilhões de reais, ao passo que o crédito disponível para os agricultores e agricultoras familiares no mesmo período ficará na casa dos 28,9 bilhões. Ou seja: apesar de o número de agricultores familiares ser infinitamente maior que o número de produtores rurais que adotam o modelo do agronegócio, o financiamento estatal destinado a estes últimos é mais de **seis vezes maior** que o recebido pela agricultura familiar.

De todo modo, nota-se que, desde o ano passado, o crescimento dos recursos destinados a ambos os modelos aumentou igualmente (20% a mais do que os planos

anteriores), mas não há dados confiáveis que nos levem à conclusão de que a disparidade entre eles não tenha aumentado.

***Balanço positivo:** A luta dos movimentos sociais em prol de uma transição para a agricultura familiar de base agroecológica tem sido capaz de **segurar maiores retrocessos nesta área**, mesmo em um contexto altamente desfavorável.

***Balanço negativo:** O mesmo não se pode dizer para a repartição de recursos entre os diferentes Ministérios. O governo, em seu ajuste fiscal de R\$ 70 bilhões anunciado em maio, **cortou pela metade** o orçamento – já pequeno – do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que irá dispor de apenas R\$ 1,8 bilhão para a manutenção de todos os seus programas, dentre eles o mais importante a Reforma Agrária.

PAA SEMENTES

No âmbito dos programas e políticas públicas para a agricultura familiar de base agroecológica, uma novidade é o início das operações da Aquisição de Sementes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Essa modalidade permitirá que produtores de sementes convencionais ou crioulas de todo o país **vendam sua produção ao Governo Federal**, de acordo com regras e limites próprios, sem interferir nas outras modalidades.

***Balanço positivo:** Ampliou um programa importante fortalecendo a produção de sementes não modificadas, especialmente as tradicionais ou crioulas – essas, por sua vez, após compradas pelo governo, serão então **doadas às famílias**.

***Balanço negativo:** tanto para fornecer quanto para entregar as sementes, as famílias (ou algum membro) devem ter a **Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP Física)**.

AMEAÇAS LEGISLATIVAS EM TRAMITAÇÃO

PL nº 4961/05: reformando a atual Lei de Patentes, permitirá o **patenteamento de materiais extraídos diretamente de seres vivos**. Em conjunto com a facilitação ao acesso promovida pela Lei 13123/15 (ex-PL 7735/14), tem-se uma situação **extremamente perigosa à soberania** dos agricultores, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, abrindo portas ao **patenteamento indiscriminado da vida**.

PL nº 4148/08: já aprovado na Câmara dos Deputados e tramitando atualmente no Senado como PLC 34/2015 (há uma votação online em curso na qual todos podem opinar a respeito*), o projeto propõe o **fim da obrigatoriedade da rotulagem de produtos transgênicos**. É uma clara violação ao direito dos consumidores, que não terão mais informações claras e precisas sobre os produtos que consomem.

PLs nº 2325/2007, 3100/2008 e 827/2015: todos os projetos têm por objetivo promover alterações à Lei de Proteção aos Cultivares (Lei 9425/1997), e buscam **limitar os direitos dos agricultores** de produzirem suas próprias sementes de cultivar protegida (mesmo que para uso próprio), de conservarem tais sementes, ou mesmo de venderem o produto de sua colheita sem a autorização do titular do “direito autoral” sobre a cultivar. Além disso, prevê **sanções penais** de até mais de um ano para quem violar estas disposições.

*<http://www12.senado.gov.br/ecidadania/visualizacaomate>

APROVAÇÃO DO PL 7735/2014

Lei da Biopirataria

Em maio, a presidenta Dilma sancionou o Projeto de Lei nº 7725/2014 (de agora em diante Lei nº 13.123/2015).

Com isso, o governo acabou por desburocratizar o acesso às sementes, cultivares e raças crioulas, tradicionais ou localmente adaptadas, e aos conhecimentos tradicionais neles empregado – estejam eles na terra camponesa ou da família de agricultores, ou em bancos de sementes/germoplasma.

Com isso, empresas sementeiras e entidades pesquisadoras públicas ou privadas acessam esse patrimônio genético e cultural sem pedir autorização ao guardião ou entidade responsável. Os benefícios ficarão na casa de 1% do lucro líquido obtido a partir da exploração econômica da variedade acessada e será pago diretamente ao Fundo Nacional de Repartição de Benefícios.

Tramitando em “**regime de urgência constitucional**” conforme solicitação da Presidência da República, o projeto acabou setransformado em lei em menos de um ano. Diante desse quadro, entidades e movimentos do campo, das florestas e das águas se mobilizaram e encaminharam cartas e documentos aos Deputados, Senadores e Indústria, pedindo participação Popular, o que resultou em mais de 23 emendas aprovadas no Senado – 11 foram derrubadas posteriormente na Câmara.

À Presidenta foi encaminhado pedido de veto integral da Lei ou ao menos que fossem vetados alguns **pontos mais preocupantes do projeto. Dentre eles, está o perdão aos acessos realizados antes do ano 2000, a prerrogativa do explorador escolher o beneficiário da repartição de benefícios não monetária, a competência**

fiscalizatória do MAPA e o artigo que retira dos camponeses, agricultores e povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que desenvolvem agricultura o poder de decidir sobre o acesso às sementes ou raças por eles manejadas.

Apesar de menos da metade dos vetos sugeridos ter sido acatada pela presidente (foram seis vetos no total), os que falam do perdão, do direito do explorador em escolher o beneficiário e o que fala da competência do MAPA foram acatados.

***Balanço negativo:** além da própria aprovação da Lei, aponta-se como negativa a movimentação no Congresso Nacional no sentido de **articular a derrubada dos vetos da Presidenta**, o que significa que a mobilização popular em torno desta pauta é ainda **extremamente necessária**.

Balanço positivo:** A regulamentação deverá ser feita por um grupo interministerial, capitaneado pelo Ministério do Meio Ambiente, tendo até novembro deste ano para definir como vai se dar a aplicação da lei. Isso poderá representar tanto uma piora de seus aspectos negativos, como uma atenuação destes. **Contribuições da sociedade civil podem ser enviadas ao MMA através de sua página na internet. É muito importante que os movimentos sociais participem deste processo, uma vez que os setores empresariais estão fortemente articulados a fim de impor seus interesses.

*Contribuições podem ser enviadas em:

<https://goo.gl/pwuCFE>

TRANSGÊNICOS E AGROTÓXICOS

A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTN-Bio, instância responsável pela análise de viabilidade da liberação do uso comercial de transgênicos, manteve em 2015 sua **postura servil** aos interesses das empresas de agroquímica e biotecnologia (desde sua criação, em 2005, a Comissão **nunca** negou um pedido de liberação comercial).

Apenas no primeiro semestre desse ano, ela já aprovou a comercialização de duas variedades de **milho transgênico resistentes a agrotóxicos**. A primeira, da multinacional DOW, é **resistente ao 2,4-D**, substância que fora utilizada pelos EUA como ingrediente da arma química “agente laranja” durante a Guerra do Vietnã.

A outra variedade, da Monsanto, é geneticamente modificada para resistir a aplicações do **glifosato** e do **glufosinato de amônio**. Tanto o glifosato como o 2,4-D (que correspondem ao primeiro e ao terceiro agrotóxicos **mais usados no Brasil**) são considerados pela Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer (IARC, na sigla em inglês) como “**prováveis cancerígenos para seres humanos**”, posição assumida também pelo INCA (Instituto Nacional de Câncer). Outra aprovação da CTN-Bio que foi objeto de denúncias e manifestações da sociedade civil e movimentos

sociais foi a do **eucalipto transgênico**, da empresa Futura-Gene (Suzano). Ignorando os direitos dos consumidores e dos agricultores, bem como os apelos de muitos especialistas que apontaram a **insuficiência dos estudos** levados a cabo para verificar a biossegurança do eucalipto geneticamente modificado, a CTN-Bio liberou sua comercialização, tornando o Brasil o primeiro país do mundo a autorizar o plantio comercial desta planta.

Entre os muitos danos ao meio ambiente que isso pode gerar, deve-se destacar o agravamento da **crise hídrica** (pois este OGM requer mais água em menos tempo) e o **impacto sobre a produção de mel**, sobretudo o orgânico (as consequências sobre a saúde das abelhas e dos humanos que consomem o pólen transgênico não foram suficientemente estudadas).

***Balanço positivo:** Lançamento do dossiê ABRASCO e do novo guia alimentar do Ministério da Saúde, além da mobilização social, especialmente das mulheres camponesas, que atrasou por uma sessão a aprovação do Eucalipto Transgênico.

***Balanço negativo:** reação da academia e da CTN-Bio rechaçando os atos dos movimentos sociais e impedindo a participação pública das novas sessões.